



## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.006/2024

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.006/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.006/2024**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), O valor do reajuste do contrato representa o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), para a importância global de R\$ 64.500,00 sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente aos serviços de Assessoria e reuniões presenciais na sede do município sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, PSE, sistema e-SUS PEC, aplicativo e-sus território, os componentes de financiamento do programa previne brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de saúde da atenção primária à saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM

**CNPJ:** 49.457.489/0001-14

**Aditivo de Contrato:** 001.006/2024

**Contrato:** 006/2024

**Processo administrativo:** 006/2024

**Inexigibilidade:** 006/2024

**Vigência:** 03 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

**Valor do Aditivo:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Órgão:** 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

**Unidade:** 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;

**Projeto/Atividade:** 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

**Projeto/Atividade:** 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária;

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria;

**Fonte de Recurso - 1500.**

Fundamentação legal: Art. 74, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de setembro de 2024.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

